



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI
RUA VALZUMIRO DUTRA, 161
C.N.P.J. 87.612.941/0001-64
Setor de Licitações

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2024

Ao(s) Seis dia(s) do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, às Oito Horas, nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL, sito à RUA VALZUMIRO DUTRA, 161, nesta cidade de IRAI, reuniu-se a ENIR REGINA DE ARRUDA, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 3 de 04/01/2022, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 50/2024, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 23/2024. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
------	---------------	--------

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
------	---------------	--------

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas, Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - caminhão novo, zero quilômetro, tração 6x4, ano/modelo 2024/2025 ou superior, cabina frontal standard, 6 cilindros em linha com 286 CV (duzentos e oitenta e seis) de potencia, freio motor, freio adicional com válvula de estrangulamento constante ou retarder, ar condicionado, vidros elétricos, motor movido à óleo diesel, transmissão de 12 (doze) marchas sincronizadas à frente e 1 (uma) à ré, CMT (Capacidade Máxima de Tração) 45.100 (quarenta e cinco mil e cem) kg, pneus 275/80x22,5 equipado tanque para distribuição de dejetos líquidos, com capacidade de no mínimo 15.000 L, equipado com bomba de anel liquido, construído em chapa de aço carbono, pintura PU, interno ultra resistente, com instalação de para lamas, apara barro, para choques, instalação fixa no chassi, mangueira de carga de 4" (polegadas) de no mínimo 6 (seis) metros de comprimento, 02 (duas) tampas de inspeção, uma para superior, com escada de acesso e outra tampa de inspeção traseira para coleta, transporte e distribuição de dejetos, barrica para água, e demais acessórios normas de produção, devidamente instalados no veículo, tacógrafo eletrônico e demais equipamentos exigidos por lei. Garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem conforme previsto no manual de garantia do fabricante. O participante da licitação deverá ser concessionária autorizada, estar apto a dar assistência ao Município de Iraí-RS e declara que se enquadra em todas as exigências da Prefeitura de Iraí.

Empresa: 14852 - SULPASSO COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA	
Proposta Inicial: 779.800,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - caminhão novo, zero	SULPASSO COMERCIO DE	1,00	779.800,00000	779.800,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI
RUA VALZUMIRO DUTRA, 161
C.N.P.J. 87.612.941/0001-64
Setor de Licitações

<p>quilômetro, tração 6x4, ano/modelo 2024/2025 ou superior, cabina frontal standard, 6 cilindros em linha com 286 CV (duzentos e oitenta e seis) de potencia, freio motor, freio adicional com válvula de estrangulamento constante ou retarder, ar condicionado, vidros elétricos, motor movido à óleo diesel, transmissão de 12 (doze) marchas sincronizadas à frente e 1 (uma) à ré, CMT (Capacidade Máxima de Tração) 45.100 (quarenta e cinco mil e cem) kg, pneus 275/80x22,5</p> <p>equipado tanque para distribuição de dejetos líquidos, com capacidade de no mínimo 15.000 L, equipado com bomba de anel líquido, construído em chapa de aço carbono, pintura PU, interno ultra resistente, com instalação de para lamas, para barro, para choques, instalação fixa no chassis, mangueira de carga de 4" (polegadas) de no mínimo 6 (seis) metros de comprimento, 02 (duas) tampas de inspeção, uma para superior, com escada de acesso e outra tampa de inspeção traseira para coleta, transporte e distribuição de dejetos , barrica para água, e demais acessórios normas de produção, devidamente</p> <p>instalados no veículo, tacógrafo eletrônico e demais equipamentos exigidos por lei. Garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem conforme previsto no manual de garantia do fabricante.</p> <p>O participante da licitação deverá ser concessionária autorizada, estar apto a dar assistência ao Município de Iraí-RS e declara que se enquadra em todas as exigências da Prefeitura de Iraí.</p>	CAMINHÕES LTDA			
--	----------------	--	--	--

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI
RUA VALZUMIRO DUTRA, 161
C.N.P.J. 87.612.941/0001-64
Setor de Licitações

Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

ENIR REGINA DE ARRUDA
Pregoeiro
Portaria Nº 3 de 04/01/2022

EQUIPE DE APOIO

ENIR REGINA DE ARRUDA
Presidente do Legislativo

FABIO LUIS FRANCO
ESCREVENTE

ROSELEI VANDERLEIA GHENO
SECRETARIA ASSISTENCIA
SOCIAL

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
SULPASSO COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA	